Cultura, para avaliação da prestação de contas da Lei Aldir Blanc. Sendo que todos foram analisados conferidos e aprovados sobre como usaram o recurso da Lei, os contemplados foram os Clubes de Mães no valor de R$ 1,500.00 sendo que a contra partida seria decoração natalina na capela de cada comunidade, também as artesãs no Município com o valor de R$ 1,500.00 e a contra partida foi uma exposição dos trabalhos de artesanato na semana do Município, também tivemos um artista musical do Município que recebeu R$1,500,00 e a contra partida foi uma apresentação natalina no dia do Natal. As entidades do Município contemplados foram o Piquete Alma Crioula os Trilheiros Horizonte e também o Coral Municipal que receberam o valor de R$ 3,008.80 para cada entidade sendo que a contra partida foi uma apresentação na Escola CENHO e o Coral uma apresentação Natalina no dia do Natal. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e esta ata, que vai assinada por mim e demais presentes.